

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA – CSPPMUC E DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO – CSS.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC e a Comissão de Saúde e Saneamento - CSS, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Wender José de Oliveira, ausência justificada do Vereador Antônio Fernando Gomes, bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa, da Assessora Jurídica Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 55/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de investimento social e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar nº 8/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre requisitos obrigatórios para ingresso nos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, bem como revoga dispositivos da Lei Complementar 88/2023 que alterou a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 52/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026"; Revisão da seguinte proposição promulgada pelo Poder Legislativo: **Decreto Legislativo nº 11/2025** - Dispõe sobre a outorga do "Troféu Servidor Público Destaque" no ano de 2025 e dá outras providências; Discussão e análise do **Procedimento nº 73/2025** – Denúncia nº 31/2025 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Desvio de função pública de servidores da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente; **Procedimento nº 78/2025** – Denúncia nº 33/2025 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: UBS Sarah Vitória; **Procedimento nº 70/2025** - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 10/2025 – **Ofício nº 76/2025** – protocolizado em 25/09/2025 – Ref. agosto/2025; **Procedimento nº 71/2025** -



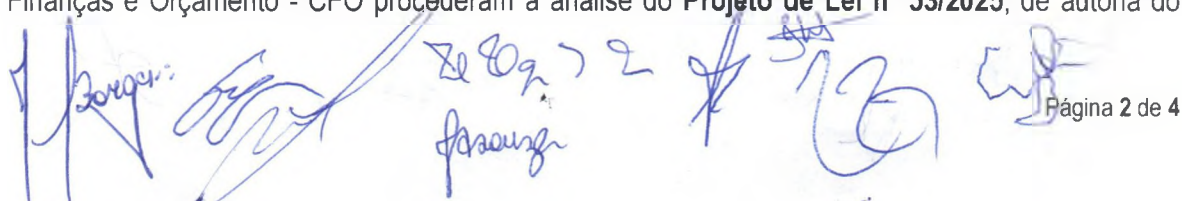
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 10/2025 – Ofício nº 74/2025 – protocolizado em 29/09/2025 – Ref. agosto/2025; **Procedimento nº 74/2025** – Denúncia nº 32/2025 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Ataques político-burocráticos de caráter ideológico ao COMPIR. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, procederam à análise do **Projeto de Lei nº 55/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de investimento social e dá outras providências”. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o projeto e realizaram a leitura de seus Pareceres. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Dando continuidade, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Saúde e Saneamento – CSS procederam à análise do **Projeto de Lei Complementar nº 8/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que “Dispõe sobre requisitos obrigatórios para ingresso nos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, bem como revoga dispositivos da Lei Complementar 88/2023 que alterou a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e seus respectivos pareceres. O Parecer dos Relatores da CLJR, CFO e CSS foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO procederam à análise do **Projeto de Lei nº 52/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026”. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram o projeto e realizaram a leitura de seus Pareceres, bem como do Parecer nº 94/2025, de autoria do Secretário/Relator da CLJR e CFO, Antônio Fernando Gomes. Colocado em votação, o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Dando continuidade, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO procederam à análise do **Projeto de Lei nº 53/2025**, de autoria do





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o quadriênio 2026/2029". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o projeto e realizaram a leitura de seus Pareceres, bem como do Parecer e da Emenda Geral nº 13/2025 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 53/2025), de autoria do Secretário/Relator da CLJR e CFO, Antônio Fernando Gomes. Colocado em votação, o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Em seguida, passou-se à revisão pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação da seguinte norma promulgada pelo Poder Legislativo: **Decreto Legislativo nº 11/2025**. Após análise detalhada, os membros se manifestaram favoráveis à documentação analisada. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR realizaram a análise do **Procedimento nº 73/2025 – Denúncia nº 31/2025** – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Desvio de função pública de servidores da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente. A Assessoria Jurídica explanou sobre os fatos descritos na referida denúncia e, após análise, os membros deliberaram em encaminhar ao Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, Magno de Paula, para conhecimento e providências cabíveis. Seguindo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR realizaram a análise do **Procedimento nº 78/2025** – Denúncia nº 33/2025 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: UBS Sarah Vitória; A Assessoria Jurídica explanou sobre os fatos descritos na referida denúncia e, após análise, os membros deliberaram em encaminhar à Secretária Municipal de Saúde Pública para análise e providências cabíveis. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento realizaram a análise do **Procedimento nº 70/2025 - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 10/2025 – Ofício nº 76/2025** – protocolizado em 25/09/2025 – Ref. agosto/2025. A Assessoria Contábil realizou a explanação sobre a matéria e seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Seguindo a reunião, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento realizaram a análise do **Procedimento nº 71/2025 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 10/2025 – Ofício nº 74/2025** protocolizado em 29/09/2025 – Ref. agosto/2025. A Assessoria Contábil realizou a explanação sobre a matéria e seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Por fim, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC realizaram a análise do



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Procedimento nº 74/2025 – Denúncia nº 32/2025 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Ataques político-burocráticos de caráter ideológico ao COMPIR. A Assessoria Jurídica explanou sobre os fatos descritos na referida denúncia e, após análise, os membros deliberaram em encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para análise e providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pela Assessoria Jurídica e Contábil.

Flávio Henrique Borges *Car. de Flávio Henrique Borges*, FÁBIO
HENRIQUE NOVAES FERREIRA, JOSÉ SEGUIN FARIAS
2000 num. Murolo Silva Joaquina/Pareide de Souza Gonçalves
Wander *Wander*